



Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 210/06 - Pres., da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado - Comunica que o Projeto de Lei n. 409/03 recebeu pareceres divergentes.

Em 29/11/2006.

Ciente. Transfira-se ao Plenário a competência para apreciar o PL n. 409/03, nos temos do art. 24, inciso II alínea "g", do RICD. Oficie-se e, após, publique-se.